

MOÇÃO DE PESAR Nº 11 /2026

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta o seu Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Adalgiso Gama, morador do povoado da Bandinha, ocorrido de forma trágica no final da tarde de terça-feira, dia 10 de março, na estrada de acesso à região da Limeira, zona rural de Vitória da Conquista.

O Vereador Márcio de Vivi, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento, do senhor Adalgiso Gama, morador do povoado da Bandinha, ocorrido de forma trágica no final da tarde de terça-feira, dia 10 de março, na estrada de acesso à região da Limeira, zona rural de Vitória da Conquista, deixando profundo vazio e imensa saudade em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Segundo informações, o senhor Adalgiso conduzia uma motocicleta no momento em que houve uma **colisão com um veículo de passeio**, acidente que mobilizou esforços imediatos de resgate na região. A vítima chegou a receber os **primeiros atendimentos ainda no local**, porém, em razão da **gravidade das lesões sofridas**, não resistiu, tendo seu falecimento confirmado pouco tempo depois.

Este lamentável episódio evidencia, mais uma vez, a **realidade preocupante enfrentada pelos moradores da zona rural**, especialmente no que diz respeito às condições das estradas, à sinalização e à segurança no trânsito. A região da Limeira, infelizmente, tem sido palco de **acidentes graves e fatalidades**, o que reforça a necessidade urgente de **atenção do poder público, investimentos em infraestrutura viária e ações efetivas de prevenção**.

Neste momento de dor e consternação, o Vereador Márcio de Vivi **se solidariza com os familiares, amigos e toda a comunidade do povoado da Bandinha e região**, rogando a Deus que conceda **força, conforto e amparo** para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória de Adalgiso Gama permaneça viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra esta Moção de Pesar e envia aos familiares, reafirmando total solidariedade e orações para que Deus, em Sua infinita misericórdia, derrame paz e consolo sobre todos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de Março de 2026.



Márcio Viana Mendes
VEREADOR